

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CURSO: BACHARELADO EM ECONOMIA

RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ALUNA: MARIA DE FÁTIMA DE JESUS - MAT. 7723003-6

Campina Grande(Pb), dezembro 1984



Biblioteca Setorial do CDSA. Maio de 2021.

Sumé - PB

ALUNA : MARIA DE FÁTIMA DE JESUS

MATRÍCULA : Nº 7723002-6

CURSO : BACHARELADO EM ECONOMIA

ÓRGÃO : MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEÇÃO : ARRECADAÇÃO

CHEFE DA SEÇÃO : JOSÉ AGREMOALDO RIBEIRO NÓBREGA

ORIENTADOR : ARGEMIRO SANTINO DE SOUZA

CÓORDENADOR DO
ESTÁGIO
SUPERVISIONADO : ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM

ÁREA DO ESTÁGIO : ECONOMIA DE EMPRESA

DATA DE INÍCIO : 23 DE MAIO DE 1983

DATA DE TÉRMINO : 23 DE NOVEMBRO DE 1983

CARGA HORÁRIA : 496 (QUATROCENTAS E NOVENTA E SEIS) HORAS.

PLANO DO ESTÁGIO

Á R E A : EMPRESA

L O C A L : AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL -
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

AVALIAÇÃO : CORRESPONDE A UM RELATÓRIO FEITO PELA
ALUNA AO QUAL LHE SERÁ ATRIBUÍDO UMA
NOTA.

PERÍODO DE ESTÁGIO: 23 DE MAIO DE 1983 a 23 DE NOVEMBRO DE
1983.

M E S E S : SEIS MESES, SOMANDO UM TOTAL DE 496 HO
RAS

DIAS DE ESTÁGIO : DA SEGUNDA a SEXTA-FEIRA.

HORA DE ESTÁGIO : DAS 02:00 ÀS 06:00 HORAS.

Í N D I C E

AGRADECIMENTOS

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

1 - AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL	01
2 - DESENVOLVIMENTO	02
3 - LISTAGENS DE IRPF - IRPJ	04
4 - CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS-CORRENTES ...	06
5 - ACRÉSCIMOS LEGAIS	07
6 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF	09
7 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ	10
8 - I. P. I. (IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZA DOS).....	15
9 - MAPA SEMANAL - CÓPIAS XEROX	16
10- CONCLUSÃO	17

A N E X O S

AGRADECIMENTOS

Ao iniciar a elaboração deste trabalho, quero deixar os meus sinceros agradecimentos a todos os funcionários que compõem o quadro de serviço da Agência da Receita Federal - Campina Grande-Pb., e de um modo mais especial:

- Dr. ANTONIO CAMPOS, Chefe Geral da Agência local, pela oportunidade que me deu admitindo-me como estagiária;
- Dr. JOSÉ AGRIMOALDO RIBEIRO DA NÓBREGA, Chefe da Seção de Arrecadação, pelo apoio que me deu dentro da referida Seção;
- Sr. ARGEMIRO SANTINO DE SOUZA, Agente Administrativo, pela excelente orientação;
- Sra. MARIA DO ROSÁRIO DE F. L. VIANA, Controladora de Arrecadação Federal, pela compreensão e amizade sincera.

A P R E S E N T A Ç Ã O

O presente trabalho, tem como principal objetivo, a elaboração de um relatório, onde versarei sobre controle de Pessoa Física e Jurídica, especialmente, sobre sua importância dentro da Receita Federal - Campina Grande-Pb. -, tendo como atuação a Seção de Arrecadação.

Nesta Agência, foram-me dadas condições necessárias a elaboração do trabalho no qual detalho os principais eventos, objeto de observação no decorrer do relatório.

Tendo em vista a oportunidade que tive de acesso à referida Agência através de diálogos mantidos entre o Chefe da Seção de Arrecadação, me serviram de subsídios essenciais para a elaboração do presente relatório.

I N T R O D U Ç Ã O

Dado ao efeito as realizações do Serviço de Estágio Supervisionado, esforcei-me para um conhecimento ao órgão no qual tive minha função de estagiária cumprida e um bom aproveitamento nos trabalhos desenvolvidos.

A Secretaria da Receita Federal tem como prioridade a arrecadação de dinheiro, através de impostos, para suprir as necessidades do orçamento governamental.

I - AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL

As Agências da Receita Federal tem a incumbência de desempenhar nas suas atividades de arrecadação e de informações econômicas relacionadas aos tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal nos limites de sua jurisdição:

1º - A Seção de Arrecadação nas Agências permitirá:

I - Executar e controlar a cobrança e o recolhimento de créditos; e

II - Instruir pedidos de restituição e de ressarcimento de créditos fiscais.

2º - A Seção de Informações Econômicas nas Agências permitirá:

I - Executar as atividades da recepção, verificações, registros e preparo de declaração para processamento; e

II - Executar e controlar o cadastramento de contribuintes.

Aos Agentes da Receita Federal cabe, no campo de ação da respectiva jurisdição e, no que for possível quanto a administração e aos métodos de arrecadação e informações econômico-fiscais, as atribuições previsíveis para os delegados da Receita Federal.

Aos Chefes da Divisão de Serviços de Seção, encarregar de dirigir, supervisionar e orientar a execução dos trabalhos das respectivas unidades subordinadas.

2 - DESENVOLVIMENTO

Para que se tenha uma melhor visão como realizei minha função de Estagiária do Curso de Economia neste órgão, adaptei-me no método de revisão da atividade, a qual desempenhei. Como campo de ação, permaneci na Seção de Arrecadação; a mesma tem como objetivo avaliar e controlar as diversas fases pertinentes ao recolhimento dos tributos Federais.

A Agência da Receita Federal - Campina Grande-Pb., segue um organograma (conforme pode ser visto na página seguinte), e as atividades são desenvolvidas por seções:

I - Seção de Arrecadação - SECARR

Setor de:

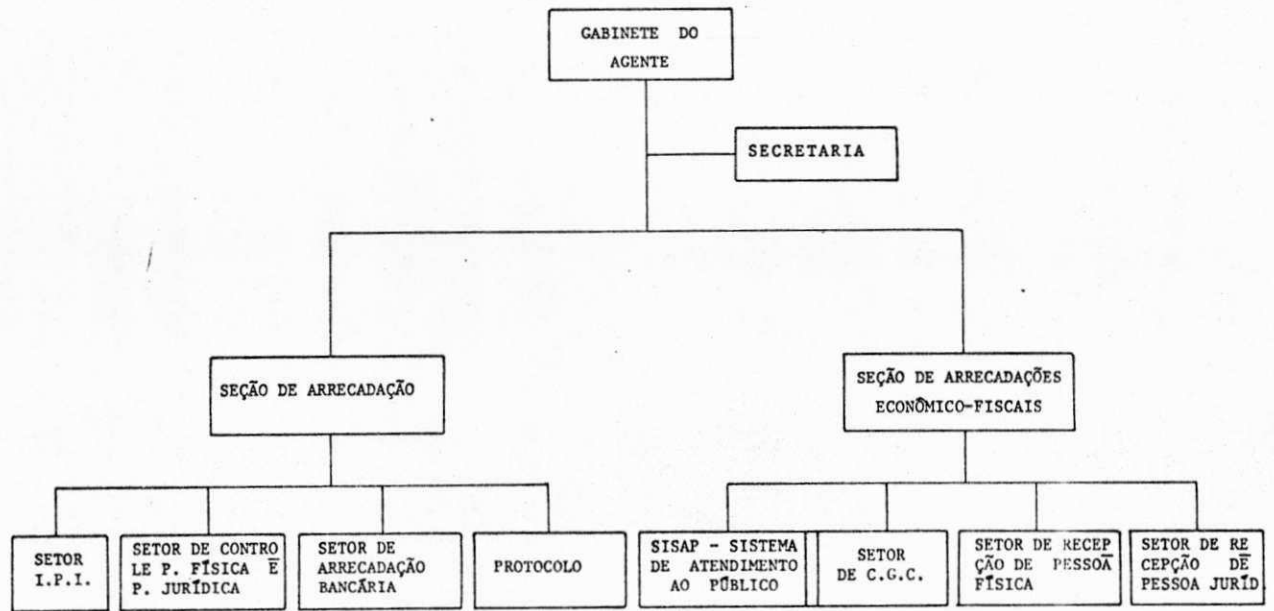
- I. P. I. - tem a finalidade de arrecadas impostos de produtos industrializados;
- Controle de Pessoa Física e Pessoa Jurídica - é encarregado do controle dos débitos do IRPF/IRPJ, através do sistema de Contas-Correntes e Ietrônicas;
- Protocolo
 - Processos Fiscais
 - Certidões Negativas, etc.

II - Seção de Informações Econômicas Fiscais - SECIEF

Setor de:

- C. G. C. - onde são registradas as firmas;
- Recepção de Pessoa Física - C. P. F.
- SISAP - Sistema de Atendimento ao Público.
- Recepção de Pessoa Jurídica - receber Declaração do Imposto de Renda.

ORGANOGRAMA
ARF - CAMPINA GRANDE-Pb.



OBS.: Esse mesmo modelo de listagens é usado também para o I. P. I.

CÓDIGO	N. O M E	DESTINO	VIAS E PERIODICIDADE
L.AC	Aviso de cobrança	Contribu inte	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal
L.EI	Extrato de Devedor Intimado	DIVARR/ DRF Setor ARR.UL	Nº de vias: 01 Periodicidade: abrangendo exclusivamente os contribuintes para os quais foram emitidos AC AC naquele mês.
L.IN	Relação dos Pagamentos Inválidos	VIVARR/ DRF Setor ARR-UL	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal, abrangendo informações acumuladas a saber: - I.P.I. - A partir do mês anterior ao período de apuração mais tigo sob controle do UL. - I.R.P.F./I.R.P.J. - A partir de janeiro de 1980. A cada nova e missão, deverá ser utilizada a listagem correspondente ao mês anterior.
L.AE	Relação de Avisos em Cobrança	DIVARR/ DRF Setor ARR.UL	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal, abrangendo débitos intimados nos últimos 4 meses, caso ainda permaneçam em aberto no CONTA-CORRENTE. A cada nova emissão, deverá ser utilizada a listagem correspondente ao mês anterior.

CÓDIGO	N O M E	DESTINO	VIAS E PERIODICIDADE
L.AD	Relações Acumulada de Devedores	DIVARR/ DRF Setor ARR.UL	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal, abrangendo informações acumuladas e atualizadas até o mês de emissão. A cada nova emissão deverá ser inutilizada a listagem correspondente ao mês anterior.
L.FP	Relação dos Formulários de Correção Processados	DIVARR/ DRF Setor ARR-UL	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal, relacionando todos os formulários de Correção Processados: Arquivar em ordem cronológica de emissão para eventuais trabalhos de auditoria.
L.AF	Relação de Auditoria dos Formulários de Correção	DIVARR/ DRF DIVARR/ RF	Nº de vias: 02 Periodicidade: Mensal, Arquivar na DRF até realização de auditoria e na RF por 02 (dias) anos ou mais. Segundo interesse desta.
L.CD	Relatório para Coleta de Documentos	DIEF/RF DIEF/DRF DIVARR/ DRF Setor ARR.UL	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal, conteúdo débitos intimados (AC) em condições de emitir processo.
L.EP	Extrato devedor para Formalização de Processo	PEN Diretamente da URO	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal

4 - CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS DE CONTA-CORRENTES

- Continuidade
 - Realimentação
 - Periodicidade
 - Padronização
- Continuidade: Enquanto um débito de determinado e exercício não for liquidado ou enviado à PEN, para inscrição, continuará sob controle, por tempo indeterminado;
- REALIMENTAÇÃO: Fatos que possam alterar as informações já registradas no sistema, tais como, prorrogação de data de vencimento, pedido de parcelamento, falta de entrega de notificação. Incorreções oriundas quer do contribuinte, quer do próprio sistema, poderão ser comunicadas ao sistema através do FC, para evitar expedições de AC improcedente ou de processos.
- As correções poderão ser efetivadas antes ou após a emissão do AC;
- PERIODICIDADE: As informações do sistema expedidos, regular e mensalmente, através de listagens ou terminais - VÍDEO (ONLINE). As correções serão efetuadas diariamente através dos terminais vídeo estando a informação a respeito disponível imediato ao da transmissão dos dados do FC, contudo o registro da correção no sistema somente constarão do C/C com o processamento mensal definitivo;

- PADRONIZAÇÃO: O formato das saídas para todos os tributos será, tanto quanto possível, padronizados.

5 - ACRÉSCIMOS LEGAIS

Nas tarefas desenvolvidas pelo Setor de Arrecadação, é necessário, entre outros, bom conhecimento sobre acréscimos legais.

Em resumo, os elementos teóricos sobre o assunto:

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF:

1 - Multa de Mora:

- Pagos dentro do mesmo exercício de vencimento - 10%
- Fora do exercício - 20%

2 - Juros de Mora:

- 1% ao mês calendário ou função.

3 - Correção Monetária:

Devida a partir do mês seguinte ao do vencimento do débito.

OBS.: A multa e o juro de mora incidem sobre o imposto corrigido para os lançamentos do exercício de 1983. Para lançamento referente a exercício anteriores apenas a multa de mora incide sobre imposto corrigido (o juro incide sobre o valor originário).

Demais Tributos:

1- Multa de Mora:

- Pagos até último dia do mês seguinte ao do vencimento = 15%
- Após - 30%

OBS.: A referida multa incide sobre o imposto corrigido.

2- Juro de Mora:

- 1% ao mês calendário ou fração - (incide sobre o valor original).

3- Correção Monetária:

- A partir do mês seguinte ao do exercício do débito.

- Ex.: IRPF - Lançamento/82

Data de vencimento: 15.12.82

Valor da cota : 100.000,00

Data de pagamento : 31.05.83.

- 1- Correção Monetária - Tabela prática vigente para o mês de maio/83 - incide 1,344.

Correção Monetária - $100.000,00 \times 0,344 = 34.400,00$.

- 2- Juro = 6%

Juro = $100.000,00 \times 0,06 = 6.000,00$.

- 3- Multa = 20%

Multa = $(100.000,00 \times 34.400,00 \times 0,2 = 26.880,00$.

Resumo:

- Imposto = 100.000,00
- Juro = 6.000,00
- Multa = 26.880,00
- Correção Monetária = 34.400,00

OBS.: Este exemplo é melhor visto no Anexo I.

6 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

Até o exercício/82 o IRPF se utilizava do lançamento por declaração: O contribuinte entregava sua declaração e esperava ser notificado através de documento enviado pela Receita Federal através do Correio.

Para os que tinham imposto a pagar (a partir de um determinado valor⁰, tinham direito ao parcelamento do seu débito em até 09 (nove) cotas iniciadas em julho e terminada em março do exercício seguinte. Podia também optar pelo pagamento em cota única, com desconto de 6%.

Para o exercício/83 foi utilizado o auto-lançamento, isto é, ao entregar a declaração o contribuinte se auto-notifica.

Para os que têm imposto a pagar, podem optar pelo pagamento à vista, sem acréscimo, até 30.03.83 ou parcelamento em 08 (oito) cotas.

Sendo a primeira vencida no dia 29.04.83 e as demais no último dia útil de cada mês, sendo que a cota não pode ser inferior a Cr\$ 10.000,00.

O prazo de entrega da declaração para quem tinha imposto a pagar ou a restituir foi até 30.03.83. Declarações entregues atrasadas sofrem uma multa de 1% ao mês ou fração sobre o imposto devido corrigido.

Quando o contribuinte deixa de pagar o IRPF, seu débito será listado em conta-corrente, recebendo o devedor um aviso de cobrança, juntamente com um DARF eletrônico, onde estão computados o imposto, multa, juros de mora e correção monetária.

7 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

1- Entrega da Declaração

Estão obrigadas a declarar, independentemente de terem ou não imposto a pagar, as pessoas jurídicas de direito privado domiciliadas no País, inclusive:

- a) As Empresas Individuais;
- b) As filiais, sucursais ou representantes de pessoas jurídicas domiciliadas no exterior.

As entidades isentas pela finalidade e objeto apresentarão, anualmente, no mês de junho a declaração de isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, em formulário próprio, aprovado pela IN/SRF nº 071, de 18.06.80.

2 - Prazos de Entrega

As declarações de IRPJ têm a seguinte escala de prazo para apresentação:

FORMA DE TRIBUTAÇÃO	MÊS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL	PERÍODO DE ENTREGA	VENCIMENTO DA 1ª ALÍQUOTA
Lucro Real c/ou sem Imposto a Pagar.	Até:		
	Setembro	01 a 28/02	28/02
	Outubro	01 a 30/03	30/03
	Novembro	04 a 29/04	29/04
	Dezembro	02 a 31/05	31/05
Lucro Resumido	Dezembro	01 a 30/03	30/03
Lucro Arbitrado	Qualquer	01 a 30/03	30/03
Isentos por Reduzida Receita Bruta	Dezembro	01 a 30/06	-

3 - Bases de Cálculo do Imposto

- a) Lucro Real - É a base de cálculo aprovada segundo registros contábeis e fiscais realizados sistematicamente, de acordo com as leis comerciais e fiscais.
- b) Lucro Presumido - É aquele determinado segundo a forma simplificada prevista nos artigos 391 a 393 do RIR/80 com as modificações do Decreto-Lei nº 1.895/81, Podem optar por esta forma de tributação as firmas individuais e as sociedades por quotas de responsabilidade limitada ou em nome coletivo; constituída exclusivamente, por pessoas físicas domiciliadas no país, e cuja receita bruta anual não supere a Cr\$ 145.396.000,00, equivalentes ao valor de 100.000 ORTN em janeiro de 1982.
- c) Lucro Arbitrado - É a denominação da base de cálculo determinada pela autoridade tributária, quando:
- O contribuinte, sujeito a tributação com base no lucro real não mantiver escrituração na forma das leis comerciais e fiscais ou deixar de elaborar as demonstrações financeiras de que trata o artigo 172 do RIR/80;
 - O contribuinte que optar pela tributação com base no lucro presumido não cumprir as obrigações acessórias relativas à sua determinação;
 - O contribuinte recusar-se a apresentar os livros fiscais à autoridade tributária;
 - A escrituração mantida pelo contribuinte tiver erros, vícios ou deficiências, que impossibilite a determinação do lucro real ou presumido.

4 - Cálculo do Imposto

Para o exercício financeiro de 1983, vigoram as seguintes alíquotas de impostos:

- a) 30% sobre o lucro real ou arbitrado;
- b) 25% sobre o lucro presumido;
- c) 17% sobre o lucro real apurado pelas pessoas jurídicas que exerçam atividades de serviços públicos concedidos (concessionários de serviços públicos);
- d) 6% sobre o lucro real apurado pelas empresas agrícolas e pastoris de apicultura, avicultura, sericultura, piscicultura, suinocultura e outras de criação de pequenos animais e das indústrias extrativas vegetal e animal.

5 - Pagamento do Imposto e Acréscimos Legais

- a) Local do pagamento:

Os contribuintes deverão recolher o imposto e acréscimos legais nos bancos integrantes da rede arrecadadora de tributos fiscais;

- b) Documento a Utilizar:

O recolhimento do imposto será feito através do documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF (conforme mostra o modelo em anexo - Anexo II).

As contribuições para o PIS serão recolhidas, separadamente, no DARF-PIS;

- c) Valor em cruzeiros:

A importância em cruzeiros a ser recolhida se

rã determinado mediante a multiplicação do valor da antecipação, expresso em número de ORTN, pelo valor de uma ORTN no mês de efetivo pagamento;

d) Pagamento Antecipado:

Pode o contribuinte efetuar antecipadamente o pagamento do imposto. O contribuinte que quiser pagar o imposto devido pelo seu valor original em cruzeiros poderá fazê-lo desde que promova o recolhimento total do imposto até o último dia útil do mês seguinte ao do término do período-base.

6 - Acréscimos Legais

- a) Multa de mora de 20% que será reduzida a 10% se o pagamento for efetuado no próprio exercício financeiro em que for devido;
- b) Multa de mora de 1% por mês ou fração, calculada sobre a totalidade do imposto devido na declaração (atraso na entrega da declaração);
- c) Juros de mora de 1% ao mês ou fração calculados sobre o imposto devido, corrigido monetariamente;
- d) Correção monetária calculada com base nas ORTNs.

7 - Cobrança Eletrônica

Quando a pessoa jurídica deixar de efetuar o pagamento do imposto ou o fizer com insuficiência, seu débito será listado no Conta-Corrente de IRPJ, serão emitidas o aviso de cobrança e o DARF eletrônico para cobrança amigável do imposto.

8 - I. P. I. (Imposto Sobre Produtos Industrializados)

O I.P.I. tem a finalidade de arrecadar imposto dos fabricantes de produtos tributados.

O I.P.I. é cobrado por quinzenas, dependendo da classificação fiscal dos produtos.

A arrecadação dos impostos é feita através dos modelos I, II, III e IV.

- Modelo I: o prazo para apresentação é até o dia 10 (dez) do mês subsequente, seja qual for a situação em que a firma se encontre.

1º) Saídas de produtos tributados;

2º) Saídas exclusivas de produtos isentos e/ou alíquota reduzida a 0 (zero);

3º) Sem movimento.

- Modelo II e III: Consiste no resumo anual do I.P.I. das firmas que tem produtos tributados. O prazo de apresentação é até o último dia útil de março.

- Modelo IV: Consiste na substituição do Modelo I, em caso de erros do mesmo.

Na falta da apresentação da guia ou entrega com atraso, o contribuinte ficará sujeito a recolher aos cofres federais uma multa referente ao Artigo 4º do Decreto-Lei 1.680/79.

OBS.: Os modelos acima citados são melhores vistos no anexo III.

9 - MAPA SEMANAL

Através do mesmo é feita uma avaliação para saber-se quanto foi gasto em termos financeiros com o material para cópias xerox na ARF/Campina Grande-Pb.. Esta avaliação é feita semanalmente pelo Departamento de Material Financeiro da DRF/JP/Pb.. Estas cópias têm várias finalidades, dentre elas, instruir processos, atender solicitações das Agências dos Bancos.

Para o cálculo do MAPA Semanal, pega-se o número anterior de cópias registradas e subtrai-se do número registrado na máquina copiadora, em seguida faz-se a distribuição por seções.

Ex.: Anexo IV

10 - CONCLUSÃO

O período de Estágio serviu para dar-me uma idéia geral do que é desenvolvido numa agência da Receita Federal do porte de Campina Grande. Talvez pelo período relativamente curto com uma carga diária de 04 (quatro) horas, e a falta de tempo do meu orientador para dar uma assistência mais intensiva, não cheguei a me especializar em atividades, chegando apenas, como já citei, a um conhecimento global, mas não especializado totalmente.

ASSINATURAS

Amândeo Soares
CHEFE GERAL - ARF - CAMPINA GRANDE-Pb. Subst. 1. 1. 8


Rosário Geral Lima
CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO


Luiz W. M. Saraiva
COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Argemiro Antunes de Sousa
ORIENTADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Bárbara de Sá Almeida de Jesus
ESTAGIÁRIA

A N E X O S

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO C.B.C.	02 RESERVA	04 RESERVADO
		1	2	4
		03 DATA DE VENCIMENTO 15/12/82		3
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Renato Galberto Silva				
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua: Rio Branco		07 NÚMERO 1614	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO Bela Vista	10 CEP 58.100	11 MUNICÍPIO (CIDADE) C. Grande		12 SIGLA DA U.F. PB
13 EXERCÍCIO 19 823	14 COTA OU DUODÉCIMO 4	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 5	16 TIPO 6	17 N.º PROCESSO 7
18 REFERÊNCIAS		8		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IRPF-IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA		20 CÓDIGO 0211	21 VALOR - CR \$ 100.000,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		22 MULTA E/OU JUROS 2244	24 VALOR - CR \$ 32.880,00	
		25 CORR. MONETÁRIA 4036	27 VALOR - CR \$ 34.400,00	
		28 TOTAL	29 VALOR - CR \$ 167.280,00	
		30 AUTENTICAÇÃO		
MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029		IMPRESSO NA GRÁFICA DMF/PE		

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO C.B.C.	02 RESERVADO	04 RESERVADO
		1	2	4
		03 DATA DE VENCIMENTO 31/01/83		3
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE AMEL AGROMERCANTIL LOUREIRO LIMITADA				
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) Rua Presidente João Pessoa, 400-1.º andar		07 NÚMERO CENTRO - CEP 58.100	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP CAMPINA GRANDE - PB.	11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.
13 EXERCÍCIO 19 833	14 COTA OU DUODÉCIMO 04	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 N.º PROCESSO 3
18 REFERÊNCIAS		7		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IRPJ- Imposto de Renda Pessoa Jurídica		20 CÓDIGO 0220	21 VALOR - CR \$ 165.644,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		22 MULTA E/OU JUROS 3252	24 VALOR - CR \$ 10.000,00	
Calculo válido até 31/01/1983		25 CORR. MONETÁRIA 4044	27 VALOR - CR \$ 15.000,00	
		28 TOTAL	29 VALOR - CR \$ 190.644,00	
		30 AUTENTICAÇÃO		
MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF		IMPRESSO GRÁFICA DMF/PE		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

MODELO II

OBS.: NO CASO DE FIRMAS
REAIS, USA-SE RE
ALMENTE O C.G.C.

ANO DE APURAÇÃO ANEXOS PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 19XX	03 QUANTIDADE DE MODELOS III 04	04
CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
05 CÓDIGO DA ATIVIDADE 30.99	06 CÓDIGO DO TIPO 01	

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

07 CGC: N.º BÁSICO 00.000000	08 ORDEM 0002	09 CONTROLE 00	10 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FERROBRUTO - DECORAÇÕES LTDA.
11 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.) TRAVESSIA DOS MIOSOTIS			12 NÚMERO 34
			13 MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM - CE

ENTRADAS DE MERCADORIAS		COM CRÉDITO - Cr\$	SEM CRÉDITO - Cr\$
DO MERCADO NACIONAL	INSUMOS 12	9.000.000, 3	4.000.000, 4
	OUTRAS 13	30.000, 1	150.000, 2
DO MERCADO EXTERNO	INSUMOS 14	40.000, 0, 0
	OUTRAS 15, 8, 4
TOTAL 16		9.070.000, 6	4.155.000, 2

SAÍDAS DE MERCADORIAS		COM DÉBITO - Cr\$	SEM DÉBITO - Cr\$
PARA O MERCADO NACIONAL	PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 22	33.000.000, 7	1.100.000, 8
	OUTRAS 23	140.000, 5	60.000, 6
PARA O MERCADO EXTERNO	PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 24, 3	30.000, 4
	OUTRAS 25, 1	70.000, 8
TOTAL 26		33.140.000, 0	1.260.000, 6

DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS - Cr\$	
SAÍDAS PARA O MERCADO NACIONAL 32	3.607.000, 0
ESTORNOS DE CRÉDITOS 33, 9
TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS 34, 7
RESSARCIMENTOS DE CRÉDITOS 35, 5
OUTROS 36, 3
TOTAL 37	3.607.000, 1

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS - Cr\$	
ENTRADAS DO MERCADO NACIONAL 38	662.400, 6
ENTRADAS DO MERCADO EXTERNO 39	4.800, 4
SAÍDAS PARA O MERCADO EXTERNO 40	3.000, 6
ESTORNOS DE DÉBITOS 41, 2
TRANSFERÊNCIAS DE TERCEIROS 42, 0
OUTROS 43	12.000, 9
TOTAL 44	682.200, 3

PARA USO DA REPARTIÇÃO

45

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

46 LOCAL E DATA
QUIXERAMOBIM, 15/03/1983

47 CPF
000.000.000-00

48 TELEFONE

49 NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
MARIA DE FÁTIMA DE JESUS

000 000 000 000 000 000

MÊS	TOTAIS POR PERÍODO				SALDO CREDOR NO PERÍODO ANTERIOR	SALDO APURADO	
	DÉBITOS		CRÉDITOS				
JAN 50	. 270.000,	9	. 35.000,	7 0	. 235.000,	8
FEV 51	. 250.000,	7	. 28.000,	5 9	. 222.000,	6
MAR 52	. 280.000,	5	. 40.000,	3 7	. 240.000,	4
ABR 53	. 320.000,	3	. 60.000,	1 0	. 260.000,	2
MAI 54	. 220.000,	2	. 230.000,	0 9	. 10.000,	0
JUN 55	. 300.000,	0	. 56.000,	8	. 10.000,	. 234.000,	9
JUL 56	. 350.000,	8	. 20.000,	6 5	. 330.000,	2
AGO 57	. 330.000,	6	. 55.000,	4 3	. 275.000,	0
SET 58	. 360.000,	4	. 60.000,	2 1	. 300.000,	9
OUT 59	. 300.000,	8	. 25.000,	6 0	. 275.000,	7
NOV 60	. 320.000,	6	. 23.200,	4 8	. 296.800,	5
DEZ 61	. 307.000,	4	. 50.000,	2 6	. 257.000,	3
TOTAL 62	. 3.607.000,	2	. 682.200,	0 4	1

000 000 000 000 000 000

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS SAIDAS DA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO COM DÉBITO						
CÓDIGO NBM	CÓDIGO NBM				VALOR - CR\$	DÉBITO - CR\$
	CAPÍTULO	POSICÃO	SUB-POSICÃO	ITEM		
63	.	.	.	9 0 8
64	.	.	.	7 9 6
65	.	.	.	5 7 4
66	.	.	.	3 0 2
67	.	.	.	2 9 0
68	.	.	.	0 7 9
69	.	.	.	8 5 2
70	.	.	.	6 3 0
71	.	.	.	4 1 9
72	.	.	.	8 0 7
TOTAL				73 1 3

000 000 000 000 000 000

00 000 000 000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS
MODELO III

PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 03

OBS.: NO CASO DE FIRMAS REAIS
USA-SE REALMENTE O C.G.C.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

04 ANO
19 XX

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

05 CGC: 00.000.000 06 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: FERROBRUTO-DECORAÇÕES LTDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

07 CÓDIGO: 11.6 08 DESCRIÇÃO: ENTRADAS - MERCADO NACIONAL INSUMOS

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL										
CÓDIGO NBM				MEDIDA FÍSICA		VALOR - CR\$		DÉBITO / CRÉDITO - CR\$		
CAPÍTULO	POSICAO	SUB POSICAO	ITEM	QUANTIDADE	CODIGO DA UNIDADE	UNIDADE ABREV				
TRANSPORTES →									09	
10	25	23	02 00	9	44.000	11 7 Kg	1.000.000	0	40.000	
11	27	10	09 01	7	8.000	14 5 1	4.000.000	9	-	
12	29	01	01 00	5	17.200	11 3 Kg	3.000.000	7	120.000	
13	32	09	02 99	3	17.800	11 1 Kg	5.000.000	0	500.000	
14				2				9		
15				0				7		
16				8				5		
17				6				3		
18				4				1		
19				8				0		
20				6				8		
21				4				6		
22				2				4		
23				1				8		
24				9				6		
25				7				4		
26				5				2		
27				3				0		
28				2				9		
29				5				7		
30				3				5		
31				2				3		
32				0				1		
33				8				5		
34				6				3		
TOTAIS <input checked="" type="checkbox"/>				OU	TRANSPORTES <input type="checkbox"/>		35	13.000.000	1	79
										3
										3

9.003.B

36 PARA USO DO PROCESSAMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

37 CÓDIGO
12.4

38 DESCRIÇÃO
ENTRADAS - MERCADO NACIONAL - OUTRAS MERCADORIAS

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

CÓDIGO NBM				MEDIDA FISICA		VALOR - CR\$		DÉBITO / CRÉDITO - CR\$	
CAPITULO	POSICAO	SUB-POSICAO	ITEM	QUANTIDADE	CÓDIGO DA UNIDADE	UNIDADE ABREV			
TRANSPORTES →									
40	84	59	09.01	8	11	6 Kg	150.000	,	6
41	84	60	02.01	6	11	4 Kg	30.000	,	4
42	90	24	03.01	4	11	2 Kg	5.000	,	2
43				2				,	0
44				1				,	9
45				9				,	7
46				7				,	5
47				5				,	3
48				3				,	1
49				7				,	5
50				5				,	3
51				3				,	1
52				2				,	0
53				0				,	8
54				8				,	6
55				6				,	4
56				4				,	2
57				2				,	0
58				1				,	9
59				4				,	7
60				2				,	5
61				1				,	3
62				9				,	1
63				7				,	0
64				5				,	8
65				3				,	6
66				2				,	4
67				0				,	2
68				8				,	0
69				2				,	8
TOTAIS				X	OU	TRANSPORTES			
							185.000	,	8
									2.400
									6

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

71 LOCAL E DATA
QUIXERAMOBIM/CE, 15.02.83

72 CPF
000.000.000-00

73 TELEFONE

74 NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
MARIA DE FÁTIMA DE JESUS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS

FOLHA

MODELO III

PARA USO DO PROCESSAMENTO

OBS.: NO CASO DE FIRMAS REAIS
USA-SE REALMENTE O C.G.C.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 ANO
19 XX

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

05 CGC 00.000000 0002 00 06 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
FERROBRUTO-DECORAÇÕES LTDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

07 CODIGO 00 DESCRIÇÃO
ENTRADAS - MERCADO EXTERNO - INSUMOS

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

Linha	CÓDIGO NBM				MEDIDA FÍSICA			VALOR - CR\$	DÉBITO / CRÉDITO - CR\$
	CAPITULO	POSICAO	SUB POSICAO	ITEM	QUANTIDADE	CODIGO DA UNIDADE	UNIDADE ABREV.		
	TRANSPORTES →								
30	84	61	03	02	70,	11	7	40.000,	4.800,
31				9					
32				7					
33				5					
34				3					
35				2					
36				0					
37				8					
38				8					
39				6					
40				4					
41				2					
42				0					
43				8					
44				6					
45				4					
46				2					
47				0					
48				9					
49				7					
50				9					
51				7					
52				5					
53				3					
54				2					
55				0					
56				8					
57				6					
58				4					
59				2					
60				0					
61				8					
62				6					
63				4					
TOTAIS <input checked="" type="checkbox"/> OU TRANSPORTES <input type="checkbox"/>								40.000,	4.800,

36 PARA USO DO PROCESSAMENTO

37 NATUREZA DA OPERAÇÃO
 CÓDIGO 31.0 38 DESCRIÇÃO SAÍDA - MERCADO NACIONAL - PROD. DO ESTABELECIMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

CÓDIGO NBM				MEDIDA FÍSICA				VALOR - CR\$		DÉBITO / CRÉDITO - CR\$	
CAPÍTULO	POSICAO	SUB POSICAO	ITEM	QUANTIDADE	CÓDIGO DA UNIDADE	UNIDADE ABREV					
TRANSPORTES →											
73	40	01	00	572	11	6 Kg		4.000.000		400.000	
73	40	03	99	950	11	4 Kg		6.000.000		600.000	
83	02	05	00	100	11	2 Kg		8.000.000		800.000	
83	06	03	00	85	11	0 Kg		5.000.000		600.000	
83	07	02	00	50	11	9 Kg		10.000.000		1.200.000	
83	07	02	00	5	11	7 Kg		1.000.000		-	
TOTAIS <input checked="" type="checkbox"/> OU				TRANSPORTES <input type="checkbox"/>					34.000.000		3.600.000

70

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

71 LOCAL E DATA QUIXERAMOBIM/CE, 15.02.83 72 CPF 000.000.000-00 73 TELEFONE

74 NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL MARIA DE FÁTIMA DE JESUS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS

MODELO III

OBS.: NO CASO DE FIRMAS REAIS
USA-SE REALMENTE O C.G.C.

PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 [] 03 []

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

04 ANO
19XX

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

05 - CGC: 00.000000 06 - NÚMERO BÁSICO: 0002 07 - CONTROLE: 00 08 - FIRMA OU RAZÃO SOCIAL: FERROBRUTO - DECORAÇÕES LTDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

09 CÓDIGO: 32.9 10 DESCRIÇÃO: SAÍDAS-MERCADO NACIONAL EQUIPARADAS A EXPORTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

CÓDIGO NBM	MEDIDA FÍSICA				VALOR - CR\$	DÉBITO / CRÉDITO - CR\$					
	CAPÍTULO	POSICÃO	SUB POSICÃO	ITEM			QUANTIDADE	CÓDIGO DA UNIDADE UNIDADE ABREV			
TRANSPORTES →											
10	84	61	03	01	90	117	100.000,00	12.000,00			
11				7		5					
12				5		3					
13				3		1					
14				2		0					
15				0		8					
16				8		6					
17				6		4					
18				4		2					
19				8		6					
20				6		4					
21				4		2					
22				2		0					
23				1		9					
24				9		7					
25				7		5					
26				5		3					
27				3		1					
28				2		0					
29				5		3					
30				3		1					
31				2		0					
32				0		8					
33				8		6					
34				6		4					
TOTAIS				<input checked="" type="checkbox"/>	OU	<input type="checkbox"/>	TRANSPORTES	35	100.000,00	79	12.000,00

36 PARA USO DO PROCESSAMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

37 CÓDIGO 33.7 38 DESCRIÇÃO SAÍDAS-MERCADO NACIONAL - OUTRAS

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

CÓDIGO NBM				MEDIDA FÍSICA		VALOR - CR\$	DÉBITO / CRÉDITO - CR\$
CAPÍTULO	POSICAO	SUB POSICAO	ITEM	QUANTIDADE	CÓDIGO DA UNIDADE UNIDADE ABREV		
TRANSPORTES →							
					39		
83	07	02	00	20	11 ⁶ Kg	60.000	-
84	10	09	00	15	11 ⁴ Kg	40.000	2.000
84	13	05	00	110	11 ² Kg	100.000	5.000
TOTAIS <input checked="" type="checkbox"/>				TRANSPORTES <input type="checkbox"/>		200.000	7.000

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

41 LOCAL E DATA QUIXERAMOBIM/CE, 15.02.83 42 CPF 000.000.000-00 43 TELEFONE

44 NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL MARIA DE FÁTIMA DE JESUS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS
MODELO III

PARA USO DO PROCESSAMENTO

02	03
----	----

04 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

04 ANO
19 XX

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

05 CGC	NUMERO BASICO	ORDEM	CONTROLE	06 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
00.000.000		0002	00	FERROBRUTO-DECORAÇÕES LTDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

07 CÓDIGO	08 DESCRIÇÃO
41.8	SAÍDAS - MERCADO EXTERNO - PROD. ESTABELECIMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL									
CÓDIGO NBM				MEDIDA FÍSICA			VALOR - CR\$		DÉBITO / CRÉDITO - CR\$
CAPÍTULO	POSICAO	SUB POSICAO	ITEM	QUANTIDADE	CODIGO DA UNIDADE	UNIDADE ABREV			
TRANSPORTES →									
10	83	02	05.00	15	11	7 Kg	30.000		3.000
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
TOTAIS							30.000		3.000

9.003.B

PARA USO DO PROCESSAMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 CÓDIGO 42.6 DESCRIÇÃO SAÍDAS-MERCADO EXTERNO-OUTRAS

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

CARTÃO	CÓDIGO NBM				MEDIDA FÍSICA		CÓDIGO DA UNIDADE UNIDADE ABREV.	VALOR - CR\$	DÉBITO / CRÉDITO - CR\$
	CAPITULO	POSICAO	SUB POSICAO	ITEM	QUANTIDADE				
	TRANSPORTES →								
01	83	06	03	00	67	11	6 Kg	70.000	
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									
41									
42									
43									
44									
45									
46									
47									
48									
49									
50									
51									
52									
53									
54									
55									
56									
57									
58									
59									
60									
61									
62									
63									
64									
65									
66									
67									
68									
69									
70	TOTAIS							70.000	

TOTAIS OU TRANSPORTES 70

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

LOCAL E DATA: QUIXERAMOBIM/CE, 15.02.83

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: MARIA DE FÁTIMA DE JESUS

CPF: 000.000.000-00

TELEFONE: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DECLARAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

MODELO I

OBS: NO CASO DE FIRMAR REAIS,
USA-SE REALMENTE O C.G.C.

PARA USO DO PROCESSAMENTO

02

PERÍODO DE APURAÇÃO

03 QUINZENA MES ANO
05 83

IMPORTANTE

ESTE MODELO I DEVERÁ SER UTILIZADO, TAMBÉM, PARA FINS DE RETIFICAÇÃO, QUANDO SE TRATAR DE COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO DEVEDOR JÁ DECLARADO; NOS CASOS DE ALTERAÇÃO DE SALDO CREDOR OU DE DATA DE VENCIMENTO; REDUÇÃO DE SALDO DEVEDOR; TRANSFORMAÇÃO DE SALDO DEVEDOR EM CREDOR E VICE-VERSA, DEVERÁ SER UTILIZADO O "FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO" - MODELO-IV.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C.

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

06 C.G.C. N.º BÁSICO 00.000.000 ORDEM 0002 CONTROLE 00 07 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FERROBRUTO-DECORAÇÕES LTDA.
08 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) TRAVESSIA DOS MIOSOTIS 09 NÚMERO 34 10 MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM-CE

MOVIMENTO DO PERÍODO

11 SAÍDA DE PRODUTOS TRIBUTADOS 0
SAÍDA EXCLUSIVA DE PRODUTOS ISENTOS E/OU COM ALIQUOTA ZERO 7
SEM MOVIMENTO 8

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

12 CÓDIGO DA ATIVIDADE 30.99 13 CÓDIGO DO TIPO 01
14 VALOR - CR\$ 008
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO FIEL EXPRESSÃO DOS DADOS CONSTANTES DOS LIVROS DE IPI.

SALDO DEVEDOR - DISTRIBUIÇÃO PELOS PRAZOS DE RECOLHIMENTO

N.º DE QUINZENAS	DATA DO VENCIMENTO	VALOR - CR\$
15 10 4	30 / 10 / 83	10 000,00
16 6	/ / 8	005
17 5	/ / 7	009
18 9	/ / 5	007
19 7	/ / 3	005
20 5	/ / 1	003
21 8	/ / 9	001
22 7	/ / 3	005
TOTAL		10 000,00

NOTIFICAÇÃO

Não efetuado o pagamento do débito do imposto declarado neste documento, nos prazos aqui indicados, fica, desde já, notificado o contribuinte declarante a pagá-lo, corrigido monetariamente e acrescido dos juros de mora e da multa de mora de 30% (trinta por cento), de que trata o parágrafo único do artigo 2º do Decreto-Lei 1680, de 1979, com a redação dada pelo artigo 9º do Decreto-Lei 1736, de 1979, combinado com o artigo 1º deste diploma, a qual será reduzida para 15% (quinze por cento) se o débito declara-

do for pago até o último dia útil do mês-calendário subsequente ao do vencimento do débito declarado. Decorrido esse prazo, o débito, se não tiver sido pago, será, de imediato, objeto de comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional competente, para fins de apuração e inscrição como Dívida Ativa da União e conseqüente cobrança judicial, acrescido do encargo de 20% (vinte por cento) previsto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 1025/69 e no artigo 3º do Decreto-Lei nº 1645/78.

DECLARANTE

24 LOCAL QUIXERAMOBIM/CE 25 DATA 09 / 06 / 83
26 NOME MARIA DE FÁTIMA DE JESUS 27 TELEFONE
28 ASSINATURA 29 CPF 000.000.000-00

AGENTE RECEPTOR

30 BANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DECLARAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

MODELO IV — FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO

PARA USO DO PROCESSAMENTO

02

PERÍODO DE APURAÇÃO

03 QUINZENA MÊS ANO
05 83
IMPORTANTE

ESTE MODELO IV DEVERÁ SER UTILIZADO PELOS CONTRIBUÍNTES, PARA SUBSTITUIR MODELO I ANTERIORMENTE APRESENTADO, QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE ALTERAR SALDO CREDOR, REDUZIR SALDO DEVEDOR, MODIFICAR DATA DE VENCIMENTO OU TRANSFORMAR SALDO DEVEDOR EM CREDOR E VICE-VERSA.

OBS.: NO CASO DE FIRMAS REAIS, USA-SE REALMENTE O C.G.C.

DECLARAÇÃO E NOTIFICAÇÃO — MODELO I A SER SUBSTITUÍDO

04 CÓDIGO DO AGENTE RECEPTOR BANCO
05 DATA DE ENTREGA DO MODELO I 09.06.83

01 CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C.

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

06 C.G.C. N.º BÁSICO 00.000000 ORDEM 0002 CONTROLE 00 07 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FERROBRUTO-DECORAÇÕES LTDA
08 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) TRAVESSIA DOS MIOSOTIS 09 NÚMERO 34 10 MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM-CE

MOVIMENTO DO PERÍODO

11 SAÍDA DE PRODUTOS TRIBUTADOS 0
SAÍDA EXCLUSIVA DE PRODUTOS ISENTOS E/OU COM ALIQUOTA ZERO 7
SEM MOVIMENTO 8

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

12 CÓDIGO DA ATIVIDADE 30.99 13 CÓDIGO DO TIPO 01
14 SALDO CREDOR VALOR - CR\$.008
DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO FIEL EXPRESSÃO DOS DADOS CONSTANTES DOS LIVROS DE IPI.

SALDO DEVEDOR — DISTRIBUIÇÃO PELOS PRAZOS DE RECOLHIMENTO

N.º DE QUINZENAS	DATA DO VENCIMENTO	VALOR - CR\$
15 10 4	30 / 10 / 83	8.000,00 2
16	/ / 8	,00 5
17	/ / 7	,00 9
18	/ / 5	,00 7
19	/ / 3	,00 5
20	/ / 1	,00 3
21	/ / 9	,00 1
22	/ / 3	,00 5
TOTAL		8.000,00 9

NOTIFICAÇÃO

Não efetuado o pagamento do débito do imposto declarado neste documento, nos prazos aqui indicados, fica, desde já, notificado o contribuinte declarante a pagá-lo, corrigido monetariamente e acrescido dos juros de mora e da multa de mora de 30% (trinta por cento), de que trata o parágrafo único do artigo 2º do Decreto-Lei 1680, de 1979, com a redação dada pelo artigo 9º do Decreto-Lei 1736, de 1979, combinado com o artigo 1º deste diploma, a qual será reduzida para 15% (quinze por cento) se o débito declara-

do for pago até o último dia útil do mês-calendário subsequente ao do vencimento do débito declarado. Decorrido esse prazo, o débito, se não tiver sido pago, será, de imediato, objeto de comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional competente, para fins de apuração e inscrição como Dívida Ativa da União e conseqüente cobrança judicial, acrescido do encargo de 20% (vinte por cento) previsto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 1025/69 e no artigo 3º do Decreto-Lei nº 1645/78.

DECLARANTE

24 LOCAL QUIXERAMOBIM CE
25 DATA 10 / 06 / 83
26 NOME MARIA DE FÁTIMA DE JESUS
27 TELEFONE
28 ASSINATURA
29 CPF 000.000.000-00

AGENTE RECEPTOR

30 BANCO

